



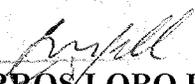
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2159, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013331/2012-01, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **FERNANDO OTÁVIO FIÚZA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1435424, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do nível **04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **24/11/2009 a 24/11/2011**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **01/06/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12